



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

### Decreto n.º412/2026

Autoriza a alteração da atividade econômica principal (CNAE) vinculada ao CNPJ nº 06.073.792/0001-00, para fins de atualização cadastral junto à Receita Federal do Brasil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração da atividade econômica principal (CNAE) vinculada ao CNPJ nº 06.073.792/0001-00, no âmbito da Administração Pública Municipal, passando de "CNAE (atual): 84.11-6-00 – Administração pública em geral" para "CNAE (novo): 84.12-4-00 – Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais."

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Departamento competente, adotará as providências administrativas necessárias para a efetivação da atualização cadastral junto à Receita Federal do Brasil e demais órgãos que se fizerem necessários, inclusive quanto a registros, sistemas internos e comunicações formais correlatas.

Art. 3º - As Secretarias Municipais envolvidas deverão prestar as informações e encaminhar os documentos que lhes forem solicitados, a fim de assegurar o fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL**, em 06 de fevereiro de 2026.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ,  
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

Adequar o CNPJ do Fundeb aos termos da Portaria n.º 807, de 29 de dezembro de 2022.